



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS - CAVT - ANO 2025**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr.^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, compareceu, em atividade Correicional Ordinária, à Coordenadoria de Apoio às Varas - CAVT, acompanhada pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva, tendo sido recepcionados pela Dra. Renata Mendes Ribeiro Barros, Coordenadora Substituta, em face das férias da Coordenadora Titular, Rafaela Suruagy, e pelos demais servidores. Presente à correição o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Flavio Luiz da Costa, e a Diretora da Secretaria Judiciária do Primeiro Grau, Dra.^a Catarina Sampaio de Souza Carneiro. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Edição n.º 4177/2025, em 7 de março de 2025, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. A Correição foi iniciada com os cumprimentos da Desembargadora Corregedora, que destacou tratar-se da sua primeira correição no setor, informando que já havia recebido dados preliminares por intermédio do Secretário da Corregedoria, ressaltando a importância de se manterem todas as atividades institucionais e pessoais em dia de modo a se manterem os resultados alcançados e se galgarem melhores posicionamentos. Passou a palavra ao Secretário, este fez



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.2

uma breve retrospectiva histórica do setor, destacando a sua atuação no Projeto Garimpo, cuja competência está sob a responsabilidade da Corregedoria, sendo uma iniciativa que tem como objetivo a identificação de processos arquivados com depósitos judiciais e recursais ativos, para posterior liberação a quem de direito. Nesse ano de 2025 tem sido retomado também o trabalho de apoio às varas, atividade para a qual a Coordenadoria inicialmente foi criada. Além disso, foi mencionada a futura e iminente inauguração de uma central de atendimento, incorporada ao setor de protocolo, possibilitando que as varas do trabalho possam focar no andamento dos processos, evitando o atendimento por telefone para a informação sobre processos. Outro ponto tratado foi a responsabilidade da CAVT pelo cadastro dos peritos no sistema AJ-JT(Sistema de Administração da Justiça do Trabalho), que é plataforma tecnológica utilizada para gerenciar o cadastro dos peritos para atuação na Justiça do Trabalho, envolvendo a análise dos dados profissionais e pessoais destes para a devida habilitação. Prosseguindo, apresentou um resumo das atividades do setor, detalhando os desafios enfrentados na associação de depósitos a processos na seara do Garimpo. Foi mencionada a impossibilidade de associação de determinados depósitos, bem como o interesse na busca de soluções tecnológicas para esse problema. Durante as discussões, foi relatado que o TRT da 10ª Região utiliza um “script” para viabilizar essa associação, embora não disponha de Inteligência Artificial para tal. A Diretora da Secretaria Judiciária de 1º Grau informou que demandou à SETIC local a esse respeito, até então sem sucesso. Em resposta, o Dr. Flavio Costa mencionou que os scripts viriam de forma nacionalizada, de modo a padronizar o processo. O Secretário ressaltou a existência de dificuldades na localização dos credores para a liberação dos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.3

valores, devido à falta de informações disponíveis nos processos. Destacou que, além do desafio de associar os depósitos, ocorre o que chamou de uma grande batalha para identificação dos beneficiários para a liberação. O Juiz Auxiliar da Corregedoria criticou a digitalização realizada na Região, por ocasião da utilização da CCLE - Cadastro de Conhecimento Liquidação e Execução, afirmando que há deficiências tanto na qualidade dos dados armazenados quanto na disponibilidade de recursos financeiros e humanos para a correta execução do trabalho. O Secretário da Corregedoria apresentou o montante dos valores liberados até o momento, e a servidora Luciana Fialho relatou que, nos primeiros anos, houve a priorização dos processos mais vultosos, daí que os resultados foram mais robustos. No entanto, com o tempo, esse tipo de processo tem se tornado cada vez mais escasso, havendo em muito maior quantidade os com depósitos de pequena monta, gerando dificuldades operacionais e menor visibilidade. Mencionou também as dificuldades para a obtenção dos extratos necessários a fim de identificação dos beneficiários para os pagamentos e devoluções. A Coordenadora Substituta, por sua vez, narrou a questão da destinação das verbas nos processos em que não há a localização dos beneficiários, às vezes redirecionadas para projetos sociais, como, por exemplo, para o auxílio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. A Diretora da Secretaria Judiciária de 1º Grau descreveu a situação relacionada ao Município de Anadia, no qual uma liminar foi revogada, mas, durante esse período, foram aproveitadas as condições para a emissão de alvarás pela Coordenadoria enquanto a decisão ainda não havia sido restabelecida. Mencionou também a existência de uma demanda recente da SEPP (Subsecretaria de Execuções Penais) que envolve 529 processos, demandando maior atenção e recursos do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.4

setor. O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Flavio Costa, por sua vez, destacou a importância do Projeto Garimpo, como instrumento de geração de renda na economia, destacando que isso tem coincidido com a atuação da CGJT – Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Catarina Carneiro ressaltou que todas as varas têm apresentado problemas devido ao afastamento de servidores e que a situação tem sido crítica em todas as áreas, resultando em constantes solicitações de auxílio que demonstram o impacto dessa escassez. O Secretário da Corregedoria, com uma metáfora, mencionou que a situação da Região em relação a recursos humanos, é como um "cobertor curto", significando que os recursos disponíveis são insuficientes para atender à demanda. A Desembargadora Corregedora, por sua vez, comentou que em algumas varas, os juízes têm deixado a desejar, com a proliferação de embargos e incidentes, alguns deles pendentes há mais de um ano. Questionou o motivo de algumas varas estarem conseguindo avançar enquanto outras não têm tido desempenho similar, destacando sua experiência de muitos anos como Juíza de Vara, antecedida por uma experiência na advocacia. Alertou que a repetição dos problemas é inevitável se a liderança não for eficaz, enfatizando a importância da gestão. Discutiu-se então os modelos de gestão em varas, enfocando a Corregedora na necessidade de polivalência, evitando-se gargalos decorrentes de afastamentos de alguns postos. A Diretora Substituta lembrou da aproximação da Semana Nacional de Execução, com foco em conciliação, que demanda toda uma concentração de esforços. Retomando a palavra a Corregedora fez uma reflexão sobre a visão do Dr. Francisco Osanir de Lavor, primeiro Corregedor deste Regional, que defendia a multiplicidade de conhecimentos entre servidores e que o juiz deve ser o grande gestor da vara,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.5

com a obrigação de saber tudo sobre os processos que por ela tramitam. Prosseguiu dizendo que não deve haver desleixo no trabalho, enfatizando a importância de encarar o trabalho com entusiasmo e alegria, considerando-o uma contrapartida à sociedade que é quem paga os salários. Compartilhou sua experiência pessoal, lembrando de sua trajetória de advogada antes de ser juíza, e como sempre teve prazer no trabalho, mesmo nas dificuldades, dele nunca se ausentando, exceto em caso de cirurgia. O Secretário da Corregedoria mencionou que o Projeto Garimpo entrou em operação sem que houvesse modificações na estrutura dos tribunais, o que gerou desafios, havendo uns poucos casos de regionais que atribuíram às varas essa responsabilidade. O Juiz Auxiliar comentou que, em alguns casos de varas com baixa movimentação poderia ser mais fácil de gerenciar. Catarina Carneiro alertou sobre a importância da iminente implementação da equalização da força de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho, sem a necessidade de mudanças nas varas, com espeque no Núcleo 4.0. A Corregedora compartilhou que é esperado que o Corregedor-Geral, na próxima inspeção correicional, vai reforçar a cobrança sobre o trabalho presencial, além de destacar a importância do acompanhamento de prazos nos gabinetes. Discutiu especificidades em relação ao trabalho telepresencial que requer a necessidade de grande concentração para esse tipo de trabalho. Colocou-se à disposição para ouvir sugestões sobre as dificuldades enfrentadas no setor, destacando que as unidades têm maior conhecimento sobre suas próprias necessidades e podem contribuir efetivamente para a melhoria dos processos. Ela se mostrou disposta a ajudar no que fosse possível e buscar soluções quando necessário. A Diretora Substituta discutiu generalidades acerca das dificuldades enfrentadas no Garimpo, passando pela



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.6

questão das associações e o tempo excessivo perdido em processos de baixo valor. Sugeriu que fosse modificado o valor mínimo atribuído para a liberação de processos, questionando o valor de 150 reais estabelecido como parâmetro em uma portaria do INSS de 2005, por ela considerado muito baixo, o que resulta na ampliação da abrangência dos valores e que, para agilizar o fluxo do trabalho, seria interessante uma redução dessa abrangência. Afirmou ainda constatarem processos das varas com depósitos pendentes de liberação. Questionou os motivos de a associação de depósitos não poder ser feita diretamente no SAPJ1, antigo sistema local de controle de processos judiciais em autos físicos. O Secretário da Corregedoria ratificou ser vital que se faça o acompanhamento no PJ-e antes do arquivamento para garantir que os depósitos judiciais sejam devidamente destinados. O servidor Antônio Jorge Santos comentou que o Projeto Garimpo deveria ser mais valorizado, uma vez que ele poupa um enorme trabalho das unidades ao mobilizar servidores para cuidar de um único processo. A Corregedora concordou, ressaltando que as varas poderiam ter feito determinadas ações para evitar que os processos chegassem ao Garimpo com pendência de depósitos não pagos aos beneficiários. O Secretário da Corregedoria referendou a importância da ideia da Coordenadora Substituta sobre a necessidade de uma identificação mais eficiente dos processos, sugerindo que a Escola Judicial pudesse criar um curso ou um tutorial para disseminar e facilitar a experiência do Garimpo, ajudando a agilizar esse trabalho. Catarina Carneiro observou que as pessoas têm dificuldade com a adaptação ao novo, enquanto que Antônio Jorge mencionou a possibilidade de se automatizar a associação de depósitos, o que reduziria o volume de trabalho hoje maior devido à diminuição da equipe ocorrida pela divisão já mencionada.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.7

1. - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1.1- PROJETO GARIMPO:

Desde janeiro de 2020, a CAVT está incumbida de dar seguimento ao Projeto Garimpo. As tarefas desenvolvidas para a realização desse mister são:

1 - Emitir listagens, a partir do acesso ao Sistema Garimpo, dos processos a serem trabalhados na CAVT, a princípio os vinculados às contas judiciais/recursais com maiores saldos;

2 - Solicitar ao Setor de Gestão Documental ou às Varas do Trabalho os autos a serem analisados, objetivando o saneamento das contas indicadas no garimpo (judiciais e recursais);

3 - Analisar os autos, a fim de localizar o credor dos valores listados no Sistema Garimpo (depósitos judiciais/recursais);

4 - Acessar os Sistemas e-CAC e CAGED, para identificar CPF's e CNPJ's;

5 - Consultar os Sistemas de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, bem como o Sistema de Conectividade Social da CEF, a fim de verificar os depósitos recursais;

6 - Acessar o Sistema INFOSEG, para verificar a situação cadastral dos CPF's (para visualizar a situação do credor, se falecido ou não) e CNPJ's (verificar se a empresa está ativa ou foi baixada na Receita Federal);

7 - Expedir certidão de pendências nos autos;

8 - Expedir despachos, determinando a liberação de créditos e outros;

9 - Expedir alvarás;

10 - Anexar aos autos os comprovantes de cumprimento dos alvarás;

11 - Registrar os valores transferidos, no Sistema Garimpo, no SAPJ1 ou PJE e alimentar a planilha de dados da CAVT, para fins de fornecimento de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.8

relatórios mensais à Corregedoria desse Regional e quadrimestral à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

12 - Enviar e-mail aos juízos cíveis e trabalhistas, bem como à Coordenadoria de Precatórios, à Coordenadoria de Apoio às Execuções e ao CEJUSC, ofertando-lhes créditos e, se aceitos, informando-os acerca das transferências realizadas;

13 - Enviar notificações postais aos credores, quando não localizadas contas bancárias de suas titularidades;

14 - Devolver os autos ao Setor de Gestão Documental, após saneamento (no SAPJ1, no Sistema Garimpo e na planilha da CAVT) das contas listadas no sistema em destaque;

15 - Responder aos requerimentos das partes, enviados por *e-doc*, *e-mail* e *whatsapp business*, malote digital dentre outros;

16 - Responder às solicitações oficiais.

1.1.2 - VALORES LIBERADOS POR EXERCÍCIO:

EXERCÍCIO	VALOR LIBERADO (R\$)
2020	8.178.845,83
2021	19.896.091,31
2022	20.031.617,01
2023	10.931.743,23
2024	9.371.513,45
2025 (até 28.02.2025)	1.345.096,07
TOTAL	69.754.906,90

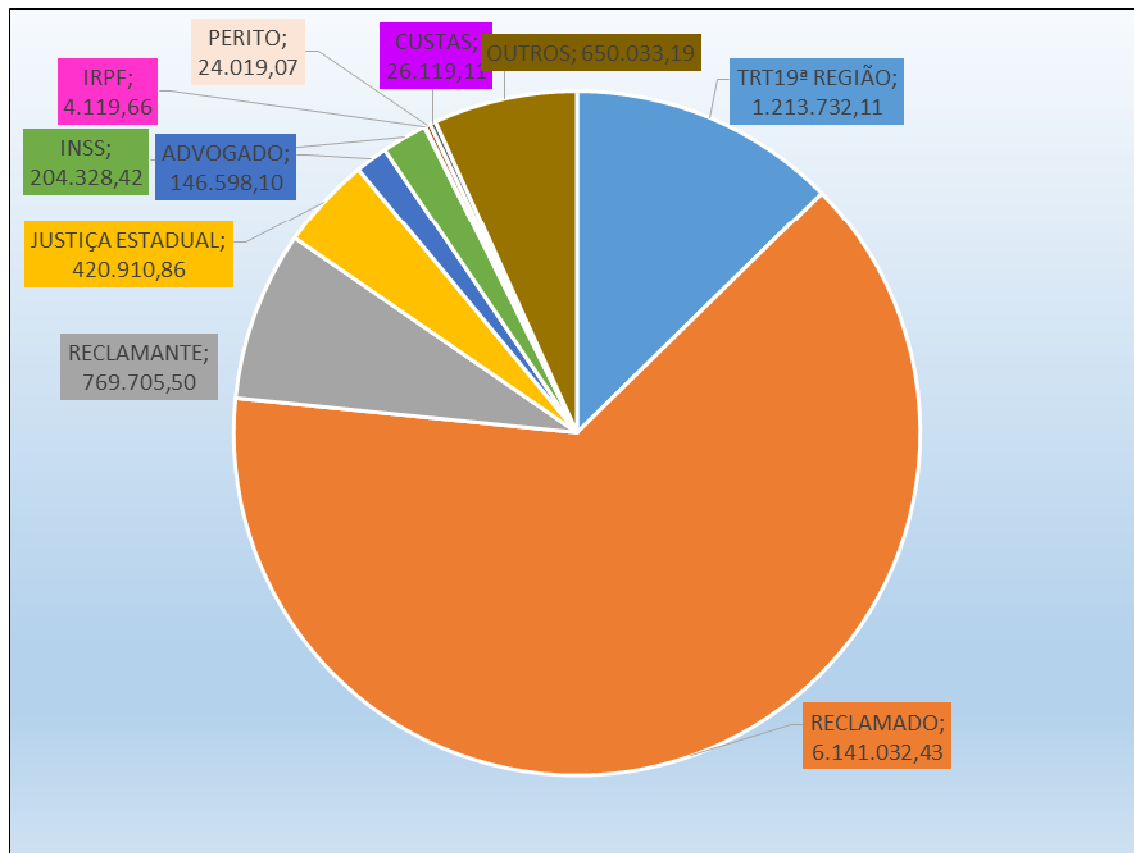
**1.1.3 - VALORES LIBERADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(PERÍODO MAR/24-FEV/25)**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.9



1.2 - RETOMADA DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS VARAS

Além das atividades relativas ao Projeto Garimpo, a partir do ano de 2025, diante da nova Gestão do Tribunal, a qual possui como foco o auxílio ao Primeiro Grau de Jurisdição, fez-se necessária a divisão da equipe a fim de que, cumulativamente, a presente Coordenadoria retornasse a prestar efetivo apoio às Varas de Trabalho, atendendo às suas carências e aos pontos críticos no tocante à prática de atos processuais, tais como expedições de alvarás, mandados, carta precatória, intimações e ofício, assim como publicação de edital, correção de fluxo, cadastramento no CNIB, atualização de cálculo e deduções, e liquidação de sentença.

No período de 27.01.2025 a 28.02.2025, foi prestado auxílio às seguintes unidades judiciárias:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.10

- a) 1ª Vara do Trabalho de Maceió - atuação em 134 processos;
- b) 2ª Vara do Trabalho de Maceió - em 120 processos;
- c) 3ª Vara do Trabalho de Maceió - em 42 processos;
- d) 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos - em 265 processos.

1.3 - SEÇÃO DE PETIÇÃO E PROTOCOLO:

À Seção de Petição e Protocolo compete a coordenação, orientação e a supervisão da execução das atividades de recebimento, protocolo e distribuição de expedientes e documentos físicos e eletrônicos, apresentados por advogados, partes e terceiros, inclusive as iniciais oriundas do exercício do *jus postulandi*, bem como a remessa de processos físicos entre o Tribunal, Varas do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e tribunais superiores. Na tabela a seguir, vemos quantificadas as atividades realizadas na Seção de Petição e Protocolo, nos exercícios de 2023 e 2025 (até fevereiro):

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SEÇÃO DE PETIÇÃO E PROTOCOLO	Exercício		
	2023	2024	Período Correicional
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES POR MEIO DE ATERMAÇÃO E JUS POSTULANDI DURANTE O ANO	40	50	59
DISTRIBUIÇÃO DE PRECATÓRIAS	585	735	839
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES ORIUNDAS DE OUTROS ÓRGÃOS	29	64	71
PROTOCOLO DE DOCUMENTOS EXTERNOS ATRAVÉS DE PROADS	150	214	220
EMIÇÃO DE CERTIDÕES	50	35	45
RESPOSTAS DE MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA	10	8	10
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ELETRONICO	1500	1974	1997
PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E E- DOCS	1300	980	996
PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	280	246	266
BAIXA DE PROCESSOS FÍSICOS DEVOLVIDOS PELAS PARTES	600	724	740
REMESSA DE PROCESSOS AO ARQUIVO	270	238	258
ATENDIMENTO ÀS PARTES NO BALCÃO	1270	1420	1510
ATESTES, PREPARAÇÃO E ENVIO DA FATURA MENSAL DOS CORREIOS ATRAVÉS DE PROAD PARA PAGAMENTO	12	12	2
RECEBIMENTO DE MALOTES DO INTERIOR E BRASÍLIA	38	46	53
REMESSA DE MALOTES PARA O INTERIOR E BRASÍLIA	75	66	72
PESQUISA DE NUMEROS DE PROCESSOS	290	360	380

1.4 - SETOR DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO PROCESSUAL - SACP:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.11

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Análise e Cadastramento Processual, destacam-se a análise do cadastro de peritos no que se refere aos documentos pessoais e profissionais no sistema AJ/JT, validando ou rejeitando o cadastro e orientando-os por e-mail, WhatsApp e telefone. Além disso, tem a incumbência de fazer a verificação diária das reservas da sala de perícia, contatando a empresa terceirizada para cuidar da limpeza, recebimento e encaminhamento dos peritos ao recinto. Na tabela a seguir, vemos quantificadas as atividades de análise de cadastro de peritos nos exercícios de 2023 a 2025 (até fevereiro):

AVALIAÇÃO DE CADASTRO DE PERITOS						
Exercício	Dados Pessoais			Dados Profissionais		
	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados	Aprovados	Rejeitados	Total de Avaliados
2023	362	612	974	581	603	1184
2024	313	568	881	454	755	1209
Período Correicional	306	568	874	430	730	1160

2. - QUADRO DE SERVIDORES:

	Nome	Função	Situação
1	Rafaela Suruagy Motta Padilha de Oliveira	Coordenadora	Efetiva
2	Antônio Jorge Cavalcante Santos	Assistente de Cálculos	Efetiva
3	Augusto Marcelo de Oliveira Santos	Assistente de Cálculos	Efetiva
4	Cleonice Lemos Falcão de Almeida		Efetiva
5	Cristiana da Costa Maia		Efetiva
6	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Assistente Chefe	Efetiva
7	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado	Efetiva
8	João Batista de Vasconcelos		Efetivo
9	José Expedito de Sá		Efetiva
10	Luciana Cristina de Melo Souto	Secretário Especializado	Efetiva



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.12

	Nome	Função	Situação
11	Luciana Lyra Fialho		Efetiva
12	Maria Lúcia dos Santos	Assistente Administrativo	Efetiva
13	Renata Mendes Ribeiro Barros	Assistente de Diretor	Efetiva
14	Sávia Menezes Alves da Luz		Efetiva
15	Tânia Nádia da Silva Chagas Ogradnik		Efetivo
16	Vanessa Margarida Silva de Carvalho	Assistente Chefe	Efetiva
17	Wellington Marconde Pinheiro de Almeida		Efetivo

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora cumprimentou toda equipe que integra a CAVT, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, colocando-se à disposição de todos no próprio gabinete e no Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Coordenadoria ora correicionada, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT

f.13

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria